



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



**FELIPE ÉROS PRADO FAUSTINO**

**ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DE LUTAS ADOTADOS NA DEFESA  
PESSOAL NA FORMAÇÃO POLICIAL: EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E  
ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS.**

**GOIÂNIA-GO**

**2024**

FELIPE ÉROS PRADO FAUSTINO

**ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DE LUTAS ADOTADOS NA DEFESA  
PESSOAL NA FORMAÇÃO POLICIAL: EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E  
ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS.**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Willian Henrique de Sousa Silva.

GOIÂNIA-GO

2024

**ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DE LUTAS ADOTADOS NA DEFESA  
PESSOAL NA FORMAÇÃO POLICIAL: EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E  
ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS.**

**ANALYSIS OF THE IMPORTANCE OF FIGHTS ADOPTED IN PERSONAL  
DEFENSE IN POLICE TRAINING: EFFICIENCY, SAFETY AND ADEQUACY TO  
CURRENT DEMANDS.**

Felipe Éros Prado Faustino<sup>1</sup>  
Willian Henrique de Sousa Silva<sup>2</sup>

**Resumo**

Este estudo teve como objetivo analisar a importância de lutas adotados na defesa pessoal na formação policial sob os prismas da eficiência, segurança e adequação às demandas atuais, propondo estratégias que aprimorem disciplinas no curso de formação e incentivem e viabilizem a adoção contínua de lutas ao longo da carreira militar. A metodologia utilizada foi o estudo de campo com questionário aplicado a trinta alunos Policiais Militares para apresentar o ponto de vista acerca importância e incentivo a defesa pessoal por meio de lutas no curso de formação. Os resultados indicaram uma percepção da defesa pessoal ser de extrema importância para segurança e eficiência na rotina militar. Todavia, foram identificadas lacunas, incluindo a necessidade de adequação às demandas atuais, como disciplinas mais especializadas e focadas para desempenho de técnicas de habilidades na defesa pessoal, além da adoção de lutas ao longo da carreira militar.

**Palavras-chave:** Lutas; Defesa pessoal; Curso de formação; Polícia Militar.

**Abstract**

This study aimed to analyze the importance of fights adopted in self-defense in police training from the perspective of efficiency, safety and adequacy to current demands, proposing strategies that improve disciplines in the training course, and encourage and enable the continuous adoption of fights in police training. throughout his military career. The methodology used was a field study with a questionnaire applied to thirty Military Police students to present the point of view about the importance and encouragement of self-defense through fights in the training course. The results indicated a perception that personal defense is extremely important for safety and efficiency in military routine. However, gaps were identified, including the need to adapt to current demands, such as more specialized and focused disciplines for performing skill techniques in self-defense, in addition to the adoption of fights throughout the military career.

**Keywords:** Fights; Self-defense; Graduation course; Military police.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: felipeeros@gmail.com. Telefone: (61) 99251-1207.

<sup>2</sup> Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito, especialista em Direito Penal, Criminologia e Processualística. Email: williansousa.direito@gmail.com. Telefone: (62) 99391-5717.

## 1 INTRODUÇÃO

A atuação da polícia militar é inegavelmente relevante para a manutenção da ordem pública e segurança da sociedade. No exercício de suas funções, os policiais militares frequentemente enfrentam situações desafiadoras que demandam o uso adequado da força e habilidades eficazes de defesa pessoal (Secretaria de Segurança Pública de Goiás, 2022).

Relatórios governamentais do estado de Goiás revelam a importância de abordar a temática, considerando a crescente opinião pública sobre a atuação policial e a necessidade de garantir que as práticas adotadas estejam alinhadas com princípios éticos, legais e eficazes. A incidência de eventos que levantam questionamentos sobre o uso da força e as técnicas de defesa pessoal destaca a urgência de uma avaliação criteriosa desses métodos no contexto da formação policial - Relatório Anual de Segurança Pública de Goiás, 2022.

Este estudo se propõe a fornecer uma perspectiva aprofundada sobre os métodos de lutas utilizados durante a formação policial, explorando sua eficácia em situações rotineiras no exercício da função polícia avaliando sua segurança. Para contextualizar adequadamente o assunto, é fundamental considerar o histórico evolutivo das práticas de treinamento policial e estabelecer conexões com pesquisas anteriores. A importância apresentada visa preencher lacunas existentes na compreensão atual desses métodos, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas de treinamento na formação policial militar.

O treinamento em defesa pessoal na formação policial é um componente essencial para capacitar policiais militares a lidar com situações de risco de maneira eficaz e segura. No entanto, a lacuna existente no conhecimento sobre a eficácia, segurança e adequação dos métodos de lutas adotados durante essa formação torna-se evidente. Em meio a um contexto de crescente escrutínio público e demandas por uma atuação policial mais transparente e responsável, surge a seguinte indagação: Como as práticas de treinamento em defesa pessoal na formação policial se comparam em termos de eficácia, segurança e adequação às demandas atuais?

Paralelo ao questionamento, a esta lacuna na compreensão representa uma preocupação substancial para a Polícia Militar de Goiás, tendo em vista que a falta de clareza nessas áreas pode comprometer a eficácia operacional, a segurança dos policiais e a confiança da comunidade. Portanto, esta pesquisa visa preencher essa lacuna ao investigar de maneira abrangente e crítica os métodos de lutas utilizados durante a formação policial, oferecendo contribuições significativas para o aprimoramento das práticas de treinamento e, por conseguinte, para a efetividade da atuação policial.

A pesquisa proposta sobre os métodos de lutas adotados na defesa pessoal durante a formação policial apresenta uma relevância crítica no contexto da Polícia Militar de Goiás, refletindo diretamente na eficácia operacional, segurança dos policiais e na construção de uma relação mais transparente com a comunidade. A não resolução das lacunas identificadas neste estudo pode acarretar consequências significativas, como o aumento do risco de lesões para os próprios policiais e para os cidadãos, bem como a potencial ampliação da desconfiança e da tensão entre a polícia e a sociedade.

A importância desta pesquisa também se manifesta na possibilidade de contribuir para o avanço acadêmico no campo da segurança pública, oferecendo insights valiosos que podem informar a elaboração de políticas e práticas mais eficazes. Ao abordar as limitações identificadas em pesquisas anteriores, este estudo se propõe a preencher uma lacuna crítica no conhecimento, destacando-se como um esforço dedicado à melhoria contínua da formação policial. Os benefícios potenciais desta pesquisa se estendem para além das fronteiras acadêmicas, influenciando positivamente as práticas de treinamento, as políticas de segurança e, conseqüentemente, a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar de Goiás. Ao se comprometer com uma análise crítica e construtiva, esta pesquisa busca impactar a atuação policial, promovendo uma abordagem mais segura, eficaz e sintonizada com as expectativas da sociedade.

O objetivo desse estudo é analisar os métodos de lutas adotados na defesa pessoal durante a formação policial da Polícia Militar de Goiás, com o propósito de analisar sua importância, segurança e adequação às demandas contemporâneas. Para o alcance do objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: identificar a importância dos métodos de lutas utilizados durante a formação policial na Polícia Militar de Goiás, para os policiais militares, destacando sua eficácia perante a carreira; avaliar a eficácia prática desses métodos, considerando sua aplicabilidade em situações reais e variadas; e analisar a segurança dos métodos de defesa pessoal adotados, examinando se os policiais da ativa praticam artes marciais para uma melhor performance no exercício da função.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

### **2.1 DEFESA PESSOAL**

Ao tentar delinear o conceito de autodefesa, não se deve pensar imediatamente em um conjunto de técnicos eficazes ou truques místicos, mas sim em uma atitude em relação ao

cotidiano. Quanto à carreira policial esta posição envolve um confronto diário de tarefas. Isso nos faz refletir sobre as atitudes envolvidas no dia a dia das operações policiais. (David, 1993)

A defesa pessoal vai mais afundo do que uma simples autodefesa, sendo mais afundo do que uma simples forma de repelir uma injusta agressão. Desse modo, é válido expressar que por meios de táticas de intervenções policiais, envolvendo controle, algemamentos, revistas e neutralização do agressor. Assim é a definição da Defesa Pessoal para o autor (Benedito, 1993).

A prática e aperfeiçoamento de técnicas de aprimoramento da defesa pessoal, são elementos essenciais para o dia a dia do policial militar, tendo em vista que deve ser aprofundada, em formas de estar, pensar e agir, devendo sempre buscar estar pronto para qualquer situação, portanto os treinos dessas atitudes devem ser baseados na realidade das ameaças eminentes e não nas hipotéticas ou doutrinas que incidam numa ameaça divergente da realidade policial (Kelly, 1989).

Portanto, o treinamento em defesa pessoal deve ser voltado para que o policial militar esteja pronto para enfrentar o que possivelmente irá encontrar nas ruas, tendo esse conhecimento por trocas de informações, experiencias compartilhadas com demais órgãos de segurança pública, para que ele fique mais adestrado. Ademais, essa troca de informações é necessária para promover a sua evolução no treinamento, uma vez que um outro benefício do processo de relatar é que ele se nutre de informações dos agentes envolvidos em situações operacionais, transmitidas pelos instrutores, que têm a responsabilidade de utilizar esses dados para aprimorar a proteção dos agentes (Boatman, 1999).

A prática de aperfeiçoar as técnicas amadurece a mente o agente de segurança, fazendo com que seja aprimorado os estímulos neurais, morais e intelectuais do policial, tornando-o agente confiante para agir no momento necessário, porque treinando diversas vezes acaba por eliminar do seu subconsciente o medo de agir, do golpe do infrator da lei, e fazendo com que os seus instintos através de treinamentos o guie na autodefesa, o tornando apto a enfrentar qualquer situação difícil que a área de segurança possa vir apresentar (Costa, P., 2006).

## 2.2 A IMPORTÂNCIA DA DEFESA PESSOAL

A defesa pessoal é importante na formação do policial militar por diversos motivos, não só para proteção da própria vida como de outrem, mas também para melhor operacionalidade nas atuações do dia a dia e respeito a proporcionalidade da força e aos direitos humanos. Além disso, relacionam ao termo de Defesa Pessoal, a Arte Marcial, Luta dentre outros, sendo frequentemente confundidos (Costa, P., 2006).

Consoante a isso, uma pesquisa conduzida nos Estados Unidos levantou dados que aproximadamente 50% das ocorrências da polícia e cidadãos que envolvem ameaças ou resultam na necessidade de utilização da força física por parte da polícia. Esses estudos também apontam que cerca de 15% a 20% das detenções ocorrem com o emprego de força para neutralizar o infrator da lei (Smith et al., 2010).

A necessidade real para o melhor aprendizado da defesa pessoal, em termos gerais, resulta em prevenir e controlar os agressores, com a utilização de armas não letais, a modo de evitar uso de força excessiva. Conforme o Código penal, não podemos nos defender de qualquer agressão com força ou violência superior àquela imprimida pelo agressor, caso contrário, podemos nos tornar os agressores e sujeitos a processos judiciais. Desse modo, para melhor realização do uso da defesa pessoal, é necessário estudar técnicas e métodos, escolhendo um sistema da defesa pessoal que esteja em conformidade com esses princípios e se adapte melhor a cada policial militar (Costa 2006).

A defesa pessoal além de ser um meio de treinar o policial militar para sua atividade, de modo que possa enfrentar situações adversas, dominar agressores causando o mínimo de lesões a eles. Ademais, ela é um grande mecanismo para o policial, pois o condiciona a práticas de exercícios físicos, desenvolvendo a forma física, flexibilidade e resistência. Além disso, também desenvolve aspectos psicológicos, como controle das emoções e até mesmo um meio de extravasar sentimentos, tais como frustrações, raivas, dentre outros. Assim, ele aprende a defender-se da violência sem ser violento, reconhecendo seus próprios limites e capacidades (Rincoski 2003)

A disciplina de Defesa Pessoal, como condiz o próprio nome, tem o objetivo de assegurar a integridade física do policial militar, de terceiros e até do próprio agressor. Os policiais militares, precisam ter um treinamento hábil para proporcionar a segurança pública e respaldar a proteção dos membros da sociedade. Sendo assim, abordagens de ataque e brutalidade não está alinhada com a filosofia das agências de segurança pública (Junior, 2008).

### 2.3 DEFESA PESSOAL E LUTAS

Diversos esportes para combates e artes marciais que poderiam ser aproveitados para a utilização na defesa pessoal, se limitam aos aspectos esportivos, assim acaba por deixar de lado a sua raiz que é a sobrevivência perante o inimigo, dessa forma acaba totalmente com a sua total eficiência em situações reais. Técnicas de defesa pessoal têm sua estratégia particular (ABRÃO e NAKAIAMA, 2012).

O conceito de Defesa pessoal é "conjunto de estratégias e habilidades originadas das artes marciais, visando interromper, enfrentar e neutralizar ataques direcionados a si mesmo ou a terceiros". Além disso, Pinto, descreve a defesa pessoal em duas categorias: a primeira que apresenta habilidade específicas voltada ao público civil e a outra envolve técnicas destinadas ao público militar. Estas últimas se destacam por possuir características diferentes em comparação com as primeiras (Pinto, 2017).

Dessa forma, o autor Pinto, ressalta a defesa pessoal militar como: manobras e técnicas empregadas por militares para resguardar a proteção de si, da guarnição e quanto a daqueles a quem têm a responsabilidade funcional de proteger. Desse modo, essas práticas utilizam diretrizes visando o uso seletivo da força, sobre a legítima defesa, no estrito cumprimento do dever legal e nas obrigações funcionais. Além disso, o critério é voltado a proporcionalidade, do ataque recebido e a resposta empregada, para que os meios empregados sejam adequados e proporcionais a injusta agressão (Pinto, 2017).

Paralelo a isso, Pires, descreve a defesa pessoal como uma disciplina a ser estudada de combate corpo a corpo que combina com diversas técnicas e táticas de artes marciais. Desse modo, tem o objetivo de permitir que os policiais militares se protejam em ocorrências de restrito uso de armas de fogo ou quando a situação não for favorável. Além disso, A incorporação desta disciplina nos currículos militares e policiais treina e capacita agentes em exercícios que simulam situações de combate, dotando-os de competências físicas e mentais para agir e adaptar-se eficazmente tanto em cenários de combate como militares. Na realidade encontrada na cidade-estado (Pires, 2018).

#### 2.4 DEFESA PESSOAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

Das 1.693 horas/aula totais da segunda turma do curso de formação de praças da Polícia Militar de Goiás do ano de 2023, destaca-se a disciplina de Defesa Pessoal, com uma carga horária estabelecida de 40 horas/aula. Essa disciplina faz parte do conjunto de matérias do núcleo específico do curso, conforme delineado no projeto pedagógico.

O direito fundamental à segurança pública é dever do estado previsto na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144 (BRASIL, 1988). Desse modo, o agente tem o dever de assegurar a segurança pública, obtendo por meio de lei de impor de forma proporcional o uso seletivo da força, buscando o comprometimento com a lei. No entanto, essa garantia obtida pelo Estado não é ilimitada, porque deve ter em vista quais são os limites dos direitos do cidadão, prerrogativas individuais e liberdades que consta na Carta Magna (Sandes, 2007).

Paralelo a isso, nota-se a importância de uma boa formação com a matéria da defesa pessoal durante o curso de formação, pois o profissional de segurança pública deve ter a extrema noção da proteção da dignidade da pessoa humana, e como assegurar as suas ações legalmente aparadas nas ocorrências do dia a dia, bem como garantir o estrito cumprimento do dever legal. Portanto, a disciplina da defesa pessoal ministrada, proporciona um melhor entendimento para a utilização da forma mais adequada de agir em cada situação e o meio empregado para coibir de forma coercitiva (Monteiro, 2020).

É válido ressaltar que a disciplina de defesa pessoal também ajuda os policiais militares a capacitar vários atributos cognitivos e atitudinais, sendo eficaz para identificar e proceder analisando os comportamentos e situações na qual venham se encontrar. Como exemplo, citam “a iniciativa, o equilíbrio emocional, a disciplina intelectual, a autoconfiança, a dedicação, e a persistência” (Filho e Moreira, 2018).

Desse modo, o árduo treinamento da defesa pessoal durante o curso de formação trás diversos benefícios para o policial militar provendo aprendizado de ação e reação, presteza de movimentos e seriedade para tomar as melhores escolhas para cada momento. O aprendizado se faz muito eficaz nas ocorrências na qual o policial deve analisar e decidir como agir de forma discricionária, pois por meio da aprendizagem das práticas e conceitos militares, como a defesa pessoal, uso seletivo da força, dentre outros, o agente diferencia quem é amigo de inimigo, previsões de eficácia, técnicas e uso da força a ser empregado (Pires, 2018).

### **3 METODOLOGIA**

Foi realizado um estudo de caso qualitativo e quantitativo referente ao período de janeiro de 2024 a março de 2024, baseado em dados obtidos de um questionário online com respostas de 30 alunos Policiais Militares no curso de formação de Goiânia-GO. Visando comparar métodos de lutas adotados na defesa pessoal na formação policial referente à eficiência, segurança e adequação às demandas atuais. A divulgação do questionário e a coleta de respostas para iniciação do projeto só aconteceu com a assinatura eletrônica de autorização da Instituição de Segurança Pública na plataforma digital SEI. Os voluntários foram informados atenciosamente sobre o procedimento, benefício da pesquisa e a colaboração exercida. Todos assinaram obrigatoriamente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A participação no estudo foi voluntária, permitindo o participante desistir a qualquer momento sendo sigiloso os dados garantidos pela equipe de pesquisadores.

A obtenção de respostas para chegar aos resultados e discussão deste estudo foi a partir de um questionário online produzido na plataforma digital *Google Forms* e conteve 10 perguntas objetivas. Todas as perguntas estavam restritas e objetivas para direcionar o participante voluntário entender com clareza e sem risco de direcionamento para outras interpretações.

A divulgação do estudo foi feita por meio de redes sociais como grupos de aplicativos digitais, e os interessados foram informados individualmente sobre a pesquisa. Para os alunos Policiais Militares do curso de formação de Goiânia-GO que concordaram em participar voluntariamente do estudo, o questionário foi encaminhado após assinatura do TCLE, e respondido na plataforma *Google Forms*. A amostra total do questionário foi de 10 respostas por participante, ao todo a pesquisa incluiu 30 participantes voluntários.

Foram incluídos no estudo e alunos policiais no curso de formação militar em Goiânia. Foram excluídos do estudo qualquer participante que não está ativo em Goiânia-GO.

O levantamento ocorreu por dados estatísticos que se baseou qualitativamente em resultados obtidos para comparar métodos de lutas adotados na defesa pessoal nos prismas de eficiência, segurança e adequação às demandas atuais. A identificação dos resultados também ocorreu de forma quantitativa ao ser correlacionado as perguntas em demonstrações gráficas, pela plataforma digital *Excel*, para melhor compreensão e dinâmica na interpretação.

A metodologia aplicada não teve custos significativos, foi acessível e segura para todos os indivíduos, estando de acordo com as diretrizes éticas estabelecidas. Dessa forma, foi possível chegar em um resultado sobre métodos de lutas mais eficientes, seguros e que adeque as demandas atuais durante o curso de formação do Policial Militar. Em paralelo, propor estratégias que incentivem e viabilizem a adoção contínua de lutas esportivas após o curso de formação, a fim de estimular, por meio de lazer, o desempenho da função militar e a segurança da sociedade.

A presente pesquisa adotou uma abordagem mista, combinando elementos quantitativos e qualitativos para proporcionar uma compreensão abrangente dos métodos de lutas adotados na defesa pessoal durante a formação policial na Polícia Militar de Goiás. Essa abordagem integrada possibilitou um levantamento da importância detalhada das práticas existentes, considerando tanto a eficácia prática quanto as percepções dos policiais envolvidos.

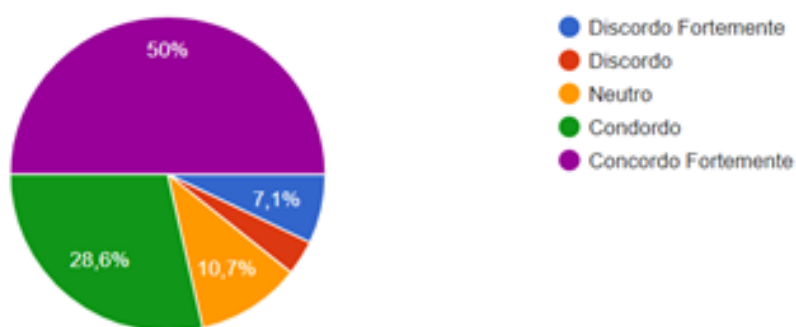
Por fim, questionários foram aplicados a policiais militares que passaram recentemente pela formação. Esses questionários abordaram percepções sobre a eficácia, segurança e adequação dos métodos de lutas adotados, proporcionando dados quantitativos para uma análise estatística.

A escolha dessa abordagem metodológica mista fundamenta-se na necessidade de capturar tanto dados quantitativos quanto qualitativos, garantindo uma compreensão completa do problema de pesquisa. Esses métodos contribuíram para a validade e confiabilidade dos resultados, permitindo uma interpretação mais holística dos métodos de lutas adotados na defesa pessoal durante a formação policial na Polícia Militar de Goiás

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados observados pelas respostas dos Policiais Militares que aceitaram realizar o questionário sobre os esportes têm influência na aptidão física do Policial Militar (gráfico I):

**Gráfico I – A eficácia dos métodos de luta ensinados durante a formação policial da Polícia Militar de Goiás.**

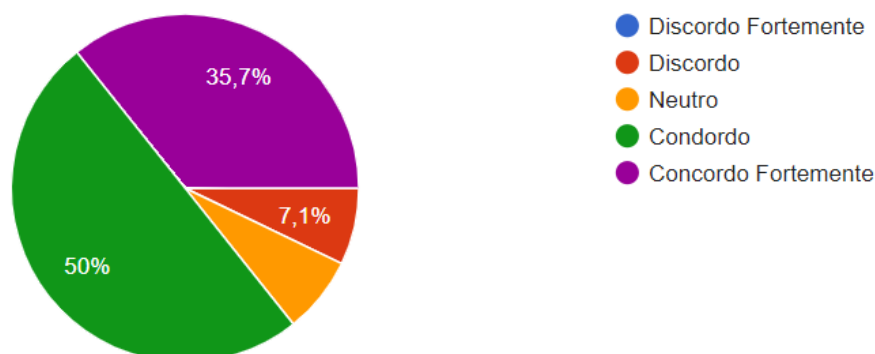


Fonte: Faustino, 2024.

De acordo com o Gráfico I, apresenta o resultado: 50% (cinquenta) por cento dos entrevistados responderam que concordam fortemente; 26,6% (vinte e seis) por cento que concordam, 10,7% (dez) por cento optaram pela neutralidade da resposta, 7,1% (sete) por cento discordam fortemente; e, o restante discordam.

Em contrapartida, os resultados sobre os métodos de lutas e adaptações são eficazes na segurança dos policiais militares e de terceiros (gráfico II):

**Gráfico II – Os métodos de luta são selecionados e adaptados com o objetivo de garantir a segurança tanto dos policiais quanto dos indivíduos envolvidos em situações de confronto.**

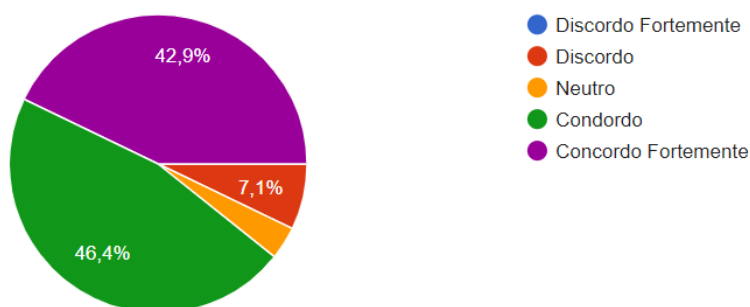


Fonte: Faustino, 2024.

(Gráfico II) Resultado: 50% (cinquenta) por cento dos entrevistados responderam que concordam; 35% (trinta e cinco) por cento discordam fortemente, 7,1% (sete) discordam, e o restante dos entrevistados optaram pela neutralidade.

As conclusões extraídas das respostas sobre a eficácia dos métodos de lutas ensinados durante a formação policial na Polícia Militar de Goiás, tais como algemamentos e imobilizações, nas situações de defesa pessoal (Gráfico III).

**Gráfico III – Os métodos de lutas primariamente ensinados durante a formação policial na Polícia Militar de Goiás, como algemamentos e imobilizações, são eficientes nas abordagens de defesa pessoal.**

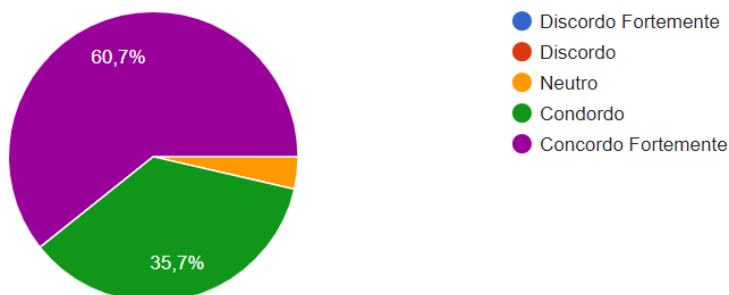


Fonte: Faustino, 2024.

(Gráfico III) Resultado: 46% (quarenta e seis) por cento dos entrevistados responderam que concordam; 42,9% (quarenta e dois) por cento discordam fortemente, 7,1% (sete) discordam, e o restante dos entrevistados optaram pela neutralidade.

As deduções derivadas das respostas sobre a importância das atividades de defesa pessoal na rotina do Policial Militar para sua própria proteção (Gráfico IV)

**Gráfico IV – As atividades de defesa pessoal são muito importantes na rotina do Policial Militar para sua própria segurança pessoal.**

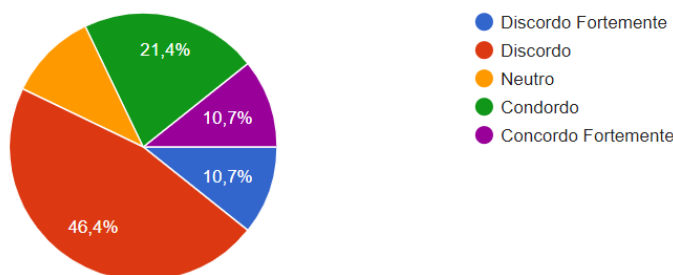


Fonte: Faustino, 2024.

(Gráfico IV) Resultado: 60% (sessenta) por cento dos entrevistados responderam que concordam fortemente; 35,7% (trinta e cinco) por cento concordam, 7,1% (sete) discordam, e o restante dos entrevistados optaram pela neutralidade.

As conclusões obtidas a partir das respostas sobre se a carga horária da disciplina "defesa pessoal" oferecida no Curso de Formação de Praças é adequada para preparar o Policial Militar para suas funções policiais (Gráfico V):

**Gráfico V – Policiais que acreditam que a carga horária da disciplina "Defesa Pessoal" aplicada no Curso de Formação de Praças é suficiente na preparação do Policial Militar para a atividade policial.**

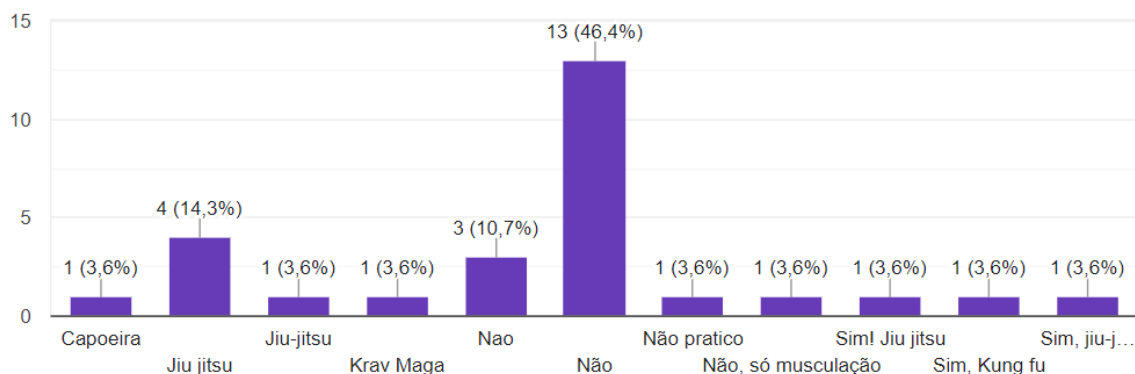


Fonte: Faustino, 2024.

(Gráfico V) Resultado: 46,4% (sessenta) por cento dos entrevistados responderam que discordam; 21,4% (vinte e um) por cento concordam, 10,7% (sete) discordam fortemente; e 10,7% (dez) por cento concordam fortemente.

Os resultados observados a partir das respostas sobre a prática semanal de atividade física realizadas pelos Policiais Militares com mais de 10 anos de curso (Tabela I):

**Tabela I – Algumas práticas de artes marciais que Policias praticam há mais de 10 anos.**

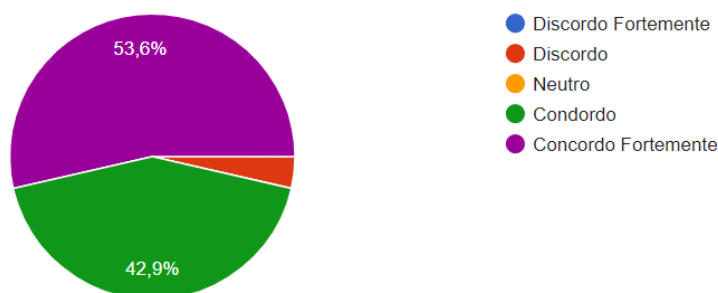


Fonte: Faustino, 2024.

Com base na resposta dos entrevistados, 51,7% (cinquenta e um) por cento não praticam nenhuma arte marcial, 25,1% (vinte e cinco) por cento praticam jiu jitsu, 3,6% (três) por cento praticam kung fu ou capoeira.

Os resultados derivados das respostas indicam que o treinamento em artes marciais eleva a autoconfiança do policial e melhora sua eficácia durante as ocorrências (Gráfico VII).

**Gráfico VII – Policias que acreditam que o treinamento de artes marciais aumenta a autoconfiança do policial e contribui para sua melhor performance nas ocorrências.**

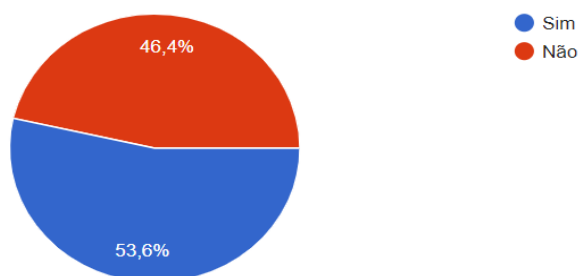


Fonte: Faustino, 202

(Gráfico VII) Resultado: 53,6% (cinquenta e três) por cento dos entrevistados responderam que concordam fortemente; 42,9% (quarenta e dois) por cento concordam; e, o restante dos entrevistados discordam.

As conclusões provenientes das respostas sobre a aplicação de habilidades de artes marciais em situações reais de confronto (Gráfico VIII).

**Gráfico VIII – Dados sobre policias militares que utilizaram a habilidades de artes marciais durante situações reais de confronto.**

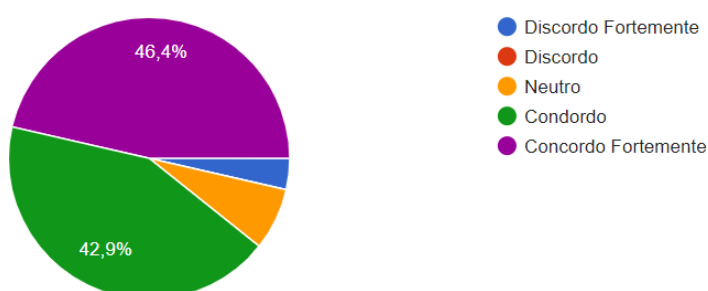


Fonte: Faustino, 2024.

(Gráfico VIII) Resultado: 53,6% (cinquenta e três) por cento dos entrevistados responderam que sim; 46,4,7% (quarenta e quatro) por cento não.

As deduções extraídas das respostas indicam que o treinamento regular em artes marciais deveria ser mandatório para os policiais (Gráfico IX).

**Gráfico IX – O treinamento constante de artes marciais deveria ser obrigatório para os policiais.**

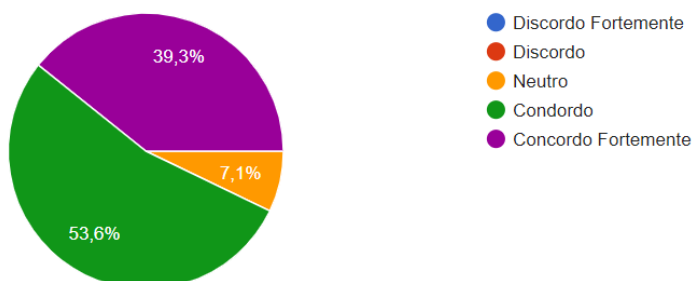


Fonte: Faustino, 2024

(Gráfico IX) Resultado: 46,4% (quarenta e seis) por cento dos entrevistados responderam que concordam fortemente; 42,9,7% (quarenta e dois) por cento concordam, 7,1% (sete) por cento votaram em neutro, e o restante dos entrevistados discordam.

As conclusões obtidas das respostas sugerem que possuir habilidades de defesa pessoal auxilia na diminuição do uso desproporcional da força em confrontos (Gráfico X).

**Gráfico X – O conhecimento de habilidades de defesa pessoal ajuda a reduzir o uso excessivo da força em situações de confronto.**



Fonte: Faustino, 2024.

(Gráfico X) Resultado: 53,6% (cinquenta e três) por cento dos entrevistados responderam que concorda; 39,3% (trinta e nove) por cento concordam fortemente, 7,1% (sete) por cento dos entrevistados optaram pela neutralidade.

#### 4.1 IMPORTÂNCIA DA LUTA NA DEFESA PESSOAL

A análise das respostas obtidas por meio do questionário aplicado aos alunos do curso de formação policial em Goiás, revela uma percepção sobre os métodos de defesa pessoal ministrados durante a formação policial. Uma parcela significativa dos participantes demonstrou concordância quanto à utilidade e importância desses métodos, destacando sua relevância para a segurança dos policiais, como também da comunidade. Essa percepção reforça a ideia de que o treinamento em defesa pessoal é uma habilidade técnica e uma componente essencial para a eficácia operacional segurança policial (Oliveira, 2019).

Contudo, a análise dos resultados também revela um grau considerável de discordância em relação à carga horária e à adequação dos métodos de lutas ensinados durante o curso de formação. Enquanto alguns participantes expressaram satisfação com a abordagem e a eficácia dos métodos de defesa pessoal, outros manifestaram preocupação com a insuficiência da carga horária e a falta de adaptação dos métodos às demandas enfrentadas pelos policiais nas ruas.

Essa divergência de opiniões destaca a complexidade do desafio enfrentado pelas instituições de segurança pública na formação policial. Encontrar um equilíbrio entre a necessidade de capacitar os policiais com habilidades práticas e a garantia de que essas

habilidades sejam relevantes e seguras no cotidiano de exercício de função (Pinto, 2017). Além disso, a discussão levanta questões sobre a eficácia das metodologias de ensino e a necessidade de uma aplicação flexível e adaptável às demandas em constante mudança do cenário policial.

Ainda assim, é importante ressaltar que os resultados indicam uma forte concordância quanto aos benefícios do treinamento em artes marciais como complemento ao currículo de formação policial. A maioria dos participantes reconhece a necessidade das habilidades de defesa pessoal na contribuição da autoconfiança e na melhoria do desempenho durante as ocorrências. Essa percepção sugere que há um potencial significativo para aprimorar os programas de formação, incorporando métodos mais abrangentes e diversificados que atendam às necessidades variadas dos policiais (Sandes, 2007).

#### 4.2 LUTAS DURANTE A CARREIRA DO POLICIAL MILITAR

É irrefutável a importância das artes marciais para a defesa pessoal do PM, essa disciplina no curso de formação policial oferece um conjunto diversificado de técnicas que podem ser aplicadas em uma variedade de situações de confronto (Miranda, 2023). O Muay Thai, por exemplo, enfatiza golpes poderosos e eficazes, enquanto o Jiu-Jitsu se concentra em técnicas de controle e imobilização no solo. Já o Krav Maga é conhecido por sua abordagem prática e direta para defesa pessoal, ensinando os policiais a reagirem rapidamente em situações de perigo (Costa, 2006). Dessa forma, foi analisado que quase 50% dos participantes do estudo praticam alguma dessas lutas, o que contribui diretamente para proteção e segurança em situações de confronto e restabelecimento da ordem.

No entanto, a eficácia dessas habilidades só pode ser maximizada se forem ensinadas e praticadas regularmente desde o início da carreira do policial. Por isso, é essencial que disciplinas obrigatórias de algemamento e imobilização sejam integradas ao currículo do curso de formação militar. Essas técnicas são fundamentais para garantir a segurança tanto dos policiais quanto dos cidadãos durante abordagens e situações de confronto (Monteiro, 2020). Através do treinamento adequado, os policiais adquirem as habilidades necessárias para lidar com diversas circunstâncias com eficiência e segurança, minimizando os riscos de escalada de violência e uso excessivo da força.

Para garantir que os policiais mantenham suas habilidades ao longo de suas carreiras, é essencial implementar medidas de treinamento contínuo em defesa pessoal através de lutas. A alocação de horas obrigatórias durante o expediente para atividades de luta oferecidas pelo

batalhão é uma proposta implementável e necessária. Além disso, é fundamental fornecer apoio e incentivo adequados para que os policiais participem dessas atividades, seja através de programas de segurança, reconhecimento ou oportunidades de avanço na carreira.

## 5 CONCLUSÃO

As lutas adotadas na defesa pessoal no curso de formação policial podem ser eficientes, seguras e precisas. A rotina do policial frequentemente envolve enfrentar situações de risco e confronto, onde o domínio de técnicas de defesa pessoal é importante para proteger a integridade física do próprio militar e da sociedade. Todavia, é necessário atenuar divergências quanto à carga horária e adequação desses métodos durante o curso de formação e durante toda a carreira militar.

Além disso, a prática regular de lutas permite que os policiais permaneçam familiarizados e confiantes em suas habilidades, garantindo uma resposta mais eficaz e segura diante de diferentes cenários. Manter-se treinado ao longo da carreira reforça a capacidade de reação do policial em momentos de conflito e garante um ambiente de trabalho mais seguro e confiável para toda a comunidade. Desse modo, é fundamental que as medidas preventivas sejam consideradas e implementadas.

Diante disso, é recomendável que a Polícia Militar de Goiás revise e ajuste seus programas de formação e treinamento, levando em consideração as percepções e necessidades dos policiais, bem como as demandas da sociedade. Investir na capacitação adequada dos policiais em métodos de lutas e defesa pessoal é importante e fundamental para garantir a ordem e a segurança.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, José R. R., NAKAYAMA, Ricardo, **Tonfa – arma não letal para profissionais de segurança pública e privada**. 2013.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp; 2002.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2003.

BOATMAN, P. **In defense of Training**, *Police Review*, vol.106, Londres, 1999.

COSTA, Paulo Roberto de Albuquerque. **Defesa Pessoal e cidadania: uma agregação a luz dos direitos**. 2006, 183 f. Apostila da disciplina de Defesa Pessoal para as aulas teóricas do Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMRN Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Natal, RN, 2006.

DAVID, F. **Defesa Pessoal- A prática quotidiana do Polícia**, Polícia e Justiça, II série, nº5, Loures, 1993.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás: uma proposta bibliográfica**. 1991. f. 160. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.

GOIÁS. Polícia Militar. Manual de Defesa Pessoal Policial. 1.ed. Goiânia: PMGO, 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES JÚNIOR, Sidney Pereira. **Implantação da disciplina de Defesa Pessoal no currículo de formação do Bombeiro da QBMP/01 do CBMERJ 2005**, 47 f. Apostila Secretaria do Estado de Defesa Civil. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

KELLY, P. **Martial Arts in the 80,s** :Some Topics of Interest for Police and Prison Personnel, RCMP Gazette, vol. 51, n.2, Ottawa, 1989.

KOSINSKI, M.M.; RINCOSKI, S. **Programa de Controle de Estresse em Policiais Militares**. 2003

MIRANDA, Bendido. **A importância da formação em Defesa Pessoal na GNR**. Lisboa, agosto 2023 Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7731/1/909%20Ferr%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2024.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2006.

MONTEIRO JUNIOR, Gerson de Jesus. **O uso da força policial em relação aos direitos humanos**. In: Direito Penal e Criminologia: Perspectivas e Desafios. SANTORO, Antônio Eduardo Ramires et. al (ORG.). Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020, p. 498- 505.

PINTO, José Osmar Britto Gomes, **Defesa Pessoal**, Curso de recapacitação para agentes de segurança judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Fortaleza, 2017, Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/397640298/Defesa-Pessoal> Acesso em 04/01/2024.

PIRES, Lucas Alexandre, **Com as Próprias Mãos: Etnografia das Artes Marciais e da Defesa Pessoal no Treinamento Policial**. São Carlos, 2018, Dissertação apresentada no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal de São Carlos. Disponível em: <[https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/10117/PIRES\\_Lucas\\_2018.pdf?sequence=4&isAllowed=y](https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/10117/PIRES_Lucas_2018.pdf?sequence=4&isAllowed=y) Acesso em 04/01/2024

SANDES, Wilquerson Felizardo. **O Uso da Força na Formação de Jovens Tenentes: Um Desafio para a Atuação Democrática da Polícia Militar de Mato Grosso**. Dissertação de Mestrado em Educação. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2007.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera**. Goiânia, ano 1, v. 01, Jan/Abr, Grafofel, 1999.

SILVA, Marcos Alan Ferreira. **Uso da Força e Técnicas de Defesa Pessoal na Atuação Policial: Uma Análise Jurídica**. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 147, p. 123-145, abr./jun. 2019.

SILVA FILHO, José de Ribamar Nascimento; MOREIRA, Mayara Verusca do Nascimento. **Proposta de inclusão da disciplina de defesa pessoal nos três anos do curso de formação de oficiais bombeiro militar**. (Monografia – Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho). Universidade Estadual do Maranhão, São Luiz 2018, 71 p.

SOUZA, Ana Carolina Oliveira. **Treinamento em Defesa Pessoal: Um Estudo de Caso na Academia de Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

RIBEIRO, Carlos Eduardo. **O Uso da Força Letal e Não Letal na Atuação Policial: Uma Análise Crítica da Legislação Brasileira**. *Revista de Direito Penal e Processual Penal*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 345-365, ago. 2020.

MELO, Camila Almeida. **A Eficácia das Técnicas de Defesa Pessoal na Formação dos Policiais Militares Brasileiros**. *Caderno de Pesquisas em Ciências Sociais*, Brasília, v. 23, n. 1, p. 87-104, jan./jun. 2022.

OLIVEIRA, Roberto Carlos. **Desafios Contemporâneos no Uso da Força pela Polícia Militar: Um Estudo de Caso no Estado de Goiás**. *Revista de Segurança Pública*, Goiânia, v. 8, n. 2, p. 211-228, dez. 2019.

## **APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E QUESTIONÁRIO.**

Prezado (a) Senhor (a),

Essa pesquisa intitulada "Análise da importância de lutas adotados na defesa pessoal na formação policial: eficiência, segurança e adequação às demandas atuais" estão sendo desenvolvida pelo Al. Sd. Faustino, do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, no âmbito da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Willian Henrique de Sousa Silva.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que a sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo pesquisador. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum prejuízo ou danos. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o pesquisador responsável Felipe Éros Prado Faustino (61) 99251-1207.

Você concorda participar voluntariamente desta pesquisa?

- ☐ CONCORDO.
- ☐ DISCORDO.

1) Você acha útil os métodos de luta ensinados durante a formação policial da Polícia Militar de Goiás?

- ☐ Discordo fortemente.
- ☐ Discordo.
- ☐ Neutro.
- ☐ Concordo.
- ☐ Concordo fortemente.

- 2) Esses métodos de luta são selecionados e adaptados para garantir a segurança tanto dos policiais quanto dos indivíduos envolvidos em situações de confronto?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.
- 3) Os métodos de lutas primariamente ensinados durante a formação policial na Polícia Militar de Goiás, como algemamentos e imobilizações são eficientes nas abordagens de defesa pessoal?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.
- 4) O quão importante são as atividades de defesa pessoal na rotina do Policial Militar para sua defesa pessoal?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.
- 5) Você acredita que a carga horária da disciplina “defesa pessoal” aplicada no curso de formação de praças é suficiente na preparação do Policial Militar para a atividade policial?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.

- 6) Você pratica alguma outra arte marcial nos seus momentos de folga? Se sim, qual?
- 7) Você acredita que o treinamento de artes marciais aumenta a autoconfiança do policial e contribui para sua melhor performance nas ocorrências?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.
- 8) Você já precisou usar habilidades de artes marciais durante situações reais de confronto?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.
- 9) Você acredita que o treinamento constante de artes marciais deveria ser obrigatório para os policiais?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.
- 10) Você acredita que o conhecimento de habilidades de defesa pessoal ajuda a reduzir uso excessivo da força em situações de confronto?
- ☐ Discordo fortemente.
  - ☐ Discordo.
  - ☐ Neutro.
  - ☐ Concordo.
  - ☐ Concordo fortemente.